



Vivendo
dias melhores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SAÚDE
ASSESSORIA E CONTRATOS - SESAU

Memorando nº 079/ 2024

Camaragibe, 01 de Março de 2024.

Para: CPL

Prezado(a) Senhor(a),

Estamos encaminhando para arquivo, os Processos abaixo discriminados:

- Autos do Processo Licitatório nº 111/2021, Dispensa de Licitação nº 052/2021, SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 017/2022, de número da página 155 à 204, referente a locação do imóvel onde funciona A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS EXPANSÃO TIMBI;
- Autos do Processo Licitatório nº 108/2021, Dispensa de Licitação nº 049/2021, SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 024/2022, de número da página 176 à 223, referente a locação do imóvel onde funciona A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS AREEIRO;
- Autos do Processo Licitatório nº 110/2021, Dispensa de Licitação nº 051/2021, SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 023/2022, de número da página 160 à 217, referente a locação do imóvel onde funciona A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS AREINHA;
- Autos do Processo Licitatório nº 109/2021, Dispensa de Licitação nº 050/2021, SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 022/2022, de número da página 164 à 212, referente a locação do imóvel onde funciona A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS COSME E DAMIÃO;
- Autos do Processo Licitatório nº 047/2021, Dispensa de Licitação nº 017/2021, SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 026/2022, de número da página 196 à 261, referente a locação do imóvel onde funciona O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- Autos do Processo Licitatório nº 071/2021, Dispensa de Licitação nº 030/2021, SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 039/2022, de número da página 228 à 279, referente a locação do imóvel onde funciona A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SÃO JORGE.

Seguem anexas documentações atualizadas inerentes as referidas renovações.

Atenciosamente,

Géssyca Curvelo

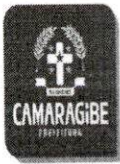
Contratos de Imóveis
Géssyca Curvelo
Contrato de Imóveis
nº 0103832A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Departamento de Licitação

Recebido em: 07/03/24 às 14:52h

Assinatura



Secretaria de
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2022 - SESAU

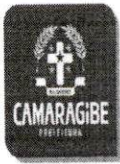
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021, OS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A SRA. ALBANIZE MARQUES GOSMES, NA FORMA A SEGUIR:

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Belmino Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Belmino Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrito no CNPJ 41.230.038/0001-38; representado neste ato, pelo senhor SECRETÁRIO DE SAÚDE: Antonio Fernando Amato Botelho dos Santos, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA/LOCADORA: A SRA. ALBANIZE MARQUES GOMES, brasileira, residente e domiciliada na Segunda Travessa João Sales de Menezes, nº 116, Várzea, Recife - PE, CEP 50670- 392, inscrita no CPF sob o nº 432.294.924-04, RG nº 2.873.510 SDS/PE e doravante denominada simplesmente como LOCADORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 023/2022, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípua da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Areinha, localizada na Rua Maria Amelia Santana, nº 38, Bairro dos Estados, Camaragibe-PE, CEP 54762-798, sequencial nº 10583785. Integram este aditivo o Parecer Técnico e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 023/2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 1.426,23 (um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é correspondente ao IGPM anual de – 3,4570 %, conforme justificativa da área técnica de 10 de janeiro de 2024.



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ALUGUEL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Pelo objeto deste Segundo Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 023/2022 pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 1.426,23 (um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 17.114,76 (dezesete mil, cento quatorze reais e setenta e seis centavos), fixos e irrevogáveis para o período de 12 meses.

2.2. Além do aluguel mensal, serão de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento, exclusivamente, das despesas ordinárias de consumo de energia elétrica e de fornecimento de água.

2.3. O LOCADOR será responsável pelo pagamento do IPTU, bem como, por quaisquer outros encargos federais, estaduais ou municipais que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente termo aditivo do contrato terá vigência de 01 de fevereiro de 2024 até 31 de janeiro de 2025.

3.2. Ainda poderá ocorrer a “morte súbita” do contrato, podendo encerrar a vigência contratual a qualquer tempo, antes do prazo estabelecido no item anterior, quando for concluído outro processo de dispensa de licitação, para a instalação do mesmo serviço de saúde, que atenda de modo mais adequado a sua prestação para população.

3.3. As despesas decorrentes da aquisição, objeto deste instrumento contratual, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1017.2475

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.51

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 023/2022.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICIDADE DOS ATOS

5.1. Conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua



Secretaria de
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



3

eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual, por si e seus sucessores, em 04 (QUATRO) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Camaragibe, em 31 de janeiro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DO SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**ALBANIZE MARQUES GOMES
CONTRATADO/LOCADOR**

Parágrafo único. O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS Areeiro, localizada na Rua Nossa Senhora de Nazaré, n 376 Lot B. N. Do Carmelo 4A PL. Quadra C Lote 12, Areeiro, Camaragibe-PE, CEP 54762-520, de sequencial nº 10230025.



Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **SRA. ADRIANA DA SILVA BALTAR MAIA LINS**, CPF nº 021.548.584-06, como Fiscal Administrativo Suptente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 31 de janeiro de 2024.

Antonio Amato

Secretário de Saúde

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 010224040931

PORTARIA Nº 024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024
SECRETARIA DE SAÚDE- 01/02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024



– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO
E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –

O(A) Secretário(a) de Saúde **SR. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. ROBERTA GOMES MENEZES DE LIMA**, CPF/MF nº 773.762.504-68, matrícula nº 4.0102412.2, e Fiscal Administrativo Titular a **SRA. MARÍLIA GABRIELA SILVA SANTANA**, matrícula nº 49343-2 e CPF nº 101.649.144-12, ao Contrato nº 023/2022, sendo este oriundo do processo administrativo nº 114/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a **SRA. ALBANIZE MARQUES GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 432.294.924-04.

Parágrafo único. O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS A reinha, localizada na Rua Maria Amelia Santana, n 38, Bairro dos Estados, Camaragibe-PE, CEP 54762-798, sequencial nº 10583785.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **SR. AGUINALDO SOARES DO NASCIMENTO**, CPF nº 068.934.314-06, como Fiscal Administrativo Substituto do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 31 de janeiro de 2024.

Antonio Amato



Secretaria de
Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO
E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

O(A) Secretário(a) de Saúde SR. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. ROBERTA GOMES MENEZES DE LIMA**, CPF/MF nº 773.762.504-68, matrícula nº 4.0102412.2, e Fiscal Administrativo Titular a **SRA. MARÍLIA GABRIELA SILVA SANTANA**, matrícula nº 49343-2 e CPF nº 101.649.144-12, ao Contrato nº 023/2022, sendo este oriundo do processo administrativo nº 114/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a **SRA. ALBANIZE MARQUES GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 432.294.924-04.

Parágrafo único. O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS Areinha, localizada na Rua Maria Amelia Santana, n 38, Bairro dos Estados, Camaragibe-PE, CEP 54762-798, sequencial nº 10583785.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **SR. AGUINALDO SOARES DO NASCIMENTO**, CPF nº 068.934.314-06, como Fiscal Administrativo Suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 31 de janeiro de 2024.

Antonio Amato
Secretário de Saúde

imóvel destinado a finalidades precípua da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Areeiro, localizada na Rua Nossa Senhora de Nazaré, n 376 Lot B. N. Do Carmelo 4A PL. Quadra C Lote 12, Areeiro, Camaragibe-PE, CEP 54762-520, de sequencial nº 10230025. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 03/2024 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 024/2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 2.883,12 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e doze centavos) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é correspondente ao IGP-M anual de – 3,4570 %, conforme justificativa da área técnica de 01 de janeiro de 2024.



Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 34,597.44

Prazo: 31/01/2024 a 31/01/2025

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1017.2475

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.51

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 010224040626

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022, FIRMADO EM 31 DE JANEIRO DE 2024
SECRETARIA DE SAÚDE- 01/02/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022, FIRMADO EM 31 DE JANEIRO DE 2024

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021

Contratantes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

ALBANIZE MARQUES GOMES

Objeto:

Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022, cujo objeto é dar continuidade a locação de imóvel

destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, onde as necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Areinha, localizada na Rua Maria Amelia Santana, n 38, Bairro dos Estados, Camaragibe-PE, CEP 54762-798, sequencial nº 10583785. Integram este aditivo o Parecer Técnico e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 023/2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 1.426,23 (um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é correspondente ao IGPM anual de – 3,4570 %, conforme justificativa da área técnica de 10 de janeiro de 2024.



Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 17.727,60

Prazo: 31/01/2024 a 31/01/2025

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1017.2475

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.51

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 010224040857

PORTARIA Nº 023 DE 31 DE JANEIRO DE 2024
SECRETARIA DE SAÚDE- 01/02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 023 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO

E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –

O(A) Secretário(a) de Saúde **SR. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. ROBERTA GOMES MENEZES DE LIMA**, CPF/MF nº 773.762.504-68, matrícula nº 4.0102412.2, e Fiscal Administrativo Titular a **SRA. ANA SIBELE DE CARVALHO**, matrícula nº 4.0102816-2 e CPF nº 019.823.394-97, ao Contrato nº 024/2022, sendo este oriundo do processo administrativo nº 112/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **SR. OSÓRIO ALEXANDRE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 169.734.614-68.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022,
FIRMADO EM 31 DE JANEIRO DE 2024**



Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021

Contratantes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE
ALBANIZE MARQUES GOMES

Objeto:

Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022, cujo objeto é dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, onde as necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Areinha, localizada na Rua Maria Amelia Santana, n 38, Bairro dos Estados, Camaragibe-PE, CEP 54762-798, sequencial nº 10583785. Integram este aditivo o Parecer Técnico e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 023/2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 1.426,23 (um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é correspondente ao IGPM anual de – 3,4570 %, conforme justificativa da área técnica de 10 de janeiro de 2024.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 17.727,60

Prazo: 31/01/2024 a 31/01/2025

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1017.2475

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.51